

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026 DE 31 DE JANEIRO DE 2026.

**PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA DO
TURNO ÚNICO NO SERVIÇO PÚBLICO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Vereador **NESTOR EUZEBIO KUSZ**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Casa e a legislação vigente, e, considerando o disposto no Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.915/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência do Turno Único contínuo de 06 (seis) horas diárias no serviço público municipal no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Erebangó – RS, até o dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e seis (17/02/2026).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Erebangó, RS, Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2026.

Vereador **NESTOR EUZEBIO KUSZ**
Presidente

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Vereador **OSMAR CARLOS MARINHO**
Primeiro Secretário